PORTARIA Nº 05/2023
De 31/01/2023

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO A PEDIDO DE SERVIDOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA

O Vereador Claudio de Lima Lopes, Presidente da Câmara Municipal de Pedralva, no uso de suas atribuições regimentais,

Considerando o disposto no artigo 54 inciso III da Lei nº 925, de 17/08/1992 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Município de Pedralva),

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado, a pedido, o servidor Luiz Gustavo Martins, ocupante do cargo em provimento efetivo de Auxiliar de Secretaria, criado pela Resolução nº 249, de 08/06/2004.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Câmara Municipal de Pedralva, 31 de janeiro de 2023.

Claudio de Lima Lopes
Presidente da Câmara Municipal
Pedralva-MG

CAMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA:00399068000195
Assinado de forma digital por CAMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA:00399068000195
Dados: 2023.01.31 13:12:23 -03'00'

CÂMARA MUNICIPAL
PEDRALVA-MG
PUBLICADO
Em: 31/01/2023

Maria Geralda Castro de Souza
Secretária Executiva da Câmara Municipal
Pedralva MG